

NA JUSTIÇA DO TRABALHO, UMA MULHER: REFLEXÕES SOBRE GÊNERO E CLASSE (PARAÍBA, 1964).

Autora: Ma. Sabrina Rafael Bezerra¹

• **Exposição do Caso.**

O processo nº 155/64 tem início na Junta do Trabalho (Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa), sob jurisdição do TRT da 6ª região, sediado em Pernambuco, e que toma conta do direito do trabalho também na Paraíba e no Rio Grande do Norte. O caso começa sob a vigência da Constituição de 1946, usualmente considerada democrática, e finda sob a vigência da nova Constituição de 1967, produzida pela ditadura empresarial-militar no nosso país.

A documentação, de mais de 400 laudas, refere-se ao caso da professora Maria Margarida de Menezes Mesquita, tesoureira do Sindicato dos professores de Ensino Secundário, Primário e Comercial da Paraíba e professora despedida no ano de 1963, pelo Colégio Nossa Senhora das Neves, dirigido, em 1964, pela irmã Terezinha.

Em 27 de fevereiro de 1964, Maria Margarida de Menezes Mesquita, promoveu, através do Sindicato dos Professores de Ensino Secundário, Primário e Comercial da Paraíba, a reclamação contra o Colégio Nossa Senhora das Neves, objetivando a sua reintegração à sua antiga função nessa instituição educacional.

A história da nossa personagem começa com sua demissão. Na página 2 do processo nº 155/64, a professora Margarida trabalhou desde 1962 no Colégio Nossa Senhora das Neves, lecionando as disciplinas de português e francês. Segundo ela, teria sido despedida sem justa causa. Dirigente sindical, na função de tesoureira do Sindicato dos Professores de Ensino Secundário, Primário e Comercial da Paraíba, alegou estar acobertada pela “estabilidade provisória” de emprego, e que, portanto, não poderia ter sido demitida. A professora Margarida expõe, nesse mesmo documento, suas exigências junto ao Judiciário:

Em consequência, pede a notificação do reclamado, marcando dia e hora para a realização da audiência de conciliação e julgamento, quando determinar a reintegração da reclamante e o pagamento dos salários vencidos e vincendos, a partir da despedida, protestando-se pela apresentação de provas, na forma

¹ Mestra em História pela UFPB, graduada em História pela UEPB e Bacharel em Direito pela UEPB.

da lei.²

O Colégio N. S. das Neves vai alegar que a demissão deveu-se às constantes reclamações das alunas contra a conduta ríspida e desrespeitosa da professora com elas, como se pode ler na fala da representante do Colégio, Irmã Terezinha, na audiência de 18 de maio de 1964, que decidiu o caso:

Indicou que os modos ríspidos da reclamante para com as alunas somados à campanha desrespeitosa, criou uma situação intolerável de incompatibilidade entre reclamante e reclamado que por esse motivo justifica a demissão com justa causa da promovente que tornou impossível a sua convivência com a diretoria do Colégio.³

Outro ponto dado pelo Colégio foi o fato de professora Maria Margarida de Menezes Mesquita estaria lecionando aulas particulares às alunas sem a permissão do colégio. Essa atitude (proferir aulas particulares às suas mesmas alunas do colégio) seria, segundo a defesa do Colégio, uma contrariedade à lei orgânica do Ensino. Assim, o advogado da reclamada argumentou da seguinte forma:

[...] a letra d do parágrafo 1º do art. 119 da Lei Orgânica do Ensino secundário, letra esta onde se cogita do uso de maios injuriosos ou violentos no trato com os alunos; que a reclamante, no trato com seus alunos, de tenra idade ainda pois são jovens no curso de admissão, se mostrou sempre violenta, de trato ríspido com as alunas, de modo a ensejar constantes reclamações por parte das mesmas alunas à diretoria do Colégio reclamado e ainda reclamações por parte de pais de alunas, que procuravam o Colégio após receberem as queixas das filhas; que a reclamante ainda incorreu em falta grave no desempenho de suas funções pelo fato de ensinar particularmente a alunas do curso de admissão por ela regido no Colégio reclamado, mediante remuneração particular dos pais dessas mesmas alunas, pois está rigorosamente proibido pela Lei Orgânica já invocada.⁴

Com base nessas duas afirmativas proferidas pelo Colégio, que deu como causa para dispensa dos serviços de Margarida sua conduta ríspida para com as alunas, podemos perceber dentro desses discursos uma evidência lógica: se a professora tratava rispidamente suas alunas, e por isso os pais reclamaram na direção, então não há muito sentido em a professora ainda ministrar aulas particulares para estas mesmas alunas. Portanto podemos perceber que esses argumentos interpostos pelo Colégio são extremamente contraditórios. Será que isso poderia caracterizar certo desespero por

² Descrição da reclamação. 27/02/1964. Processo nº 155/64, p 2.

³ Ata de audiência no processo da reclamação JCJ- 155/64. p. 81.

⁴ Ata de audiência no processo da reclamação JCJ-155/64 do dia 10 de março de 1964, p. 08, do primeiro volume dos autos processuais.

parte do Colégio para formar argumentos que poderiam legitimar a dispensa da professora?

Além disso, em sua defesa, o Colégio também vai fazer referência à crônica lida por Margarida no programa da rádio Tabajara, “A voz do professor”, onde a mesma vai expor a seguinte afirmativa:

A diretoria ameaçou-me com os seguintes termos: “Se você não aceitar a nossa proposta, não darei boas informações a quem vier pedir, e em caso afirmativo, darei ótimas informações a seu respeito.”⁵

O ato de a professora ir à rádio expor este alegado diálogo foi considerado difamatório pelo Colégio, que recebeu a solidariedade manifestada pela Câmara de Vereadores de João Pessoa, de mães de alunas e de ex- alunas. E teria sido a gota d’água para motivar a notificação em que o Colégio afirmava não precisar mais de seus serviços.

Definitivamente, portanto, como era de se esperar, o Colégio fez de tudo para provar que a demissão da professora era merecida e legal, pois configurava, assim, demissão por justa causa.

Porém, no entender da professora Margarida, a demissão era ilegal. Segundo ela, existiam outros motivos para a demissão, não evidenciados pelo Colégio, pois não seriam legais, de acordo com a CLT. As motivações apontadas pelo Colégio e por Margarida, como constam, então, na documentação⁶, teriam sido quatro indisposições entre as partes.

A primeira teria se dado em relação ao horário. A professora disse, em juízo, que se sentia cansada por trabalhar em dois horários no Colégio e ainda tendo que trabalhar na diretoria do Sindicato no horário da tarde, sendo que neste turno teria que dar aula no Colégio. Diante disso, solicitou, por intermédio da diretoria do Sindicato dos Professores de Ensino Secundário, Primário e Comercial da Paraíba, como se observa no documento contido no processo⁷, ter seu horário condensado para lecionar apenas no turno da manhã. Em resposta, o Colégio disse que não poderia alterar toda a grade de horários, pois isso iria interferir na vida de todos os professores por causa de uma única

⁵ Crônica lida por Margarida no programa da rádio Tabajara, “A voz do professor”, p. 19. Processo 155/64.

⁶ Processo 155/64

⁷ Processo 155/64.

professora. Pediu, portanto, que o sindicato não insistisse mais nisso⁸. Para a professora, esse teria sido um primeiro elemento que compunha os reais motivos para a demissão.

A segunda indisposição seria em torno dos alegados maus tratos da professora para com as alunas, de acordo com a argumentação do representante do Colégio. A terceira teria sido por ela dar aulas extras às suas próprias alunas, cobrando pagamento, sem informar o Colégio.

A quarta indisposição, apontada pela professora Margarida como o principal elemento que realmente estava por trás de sua demissão, foi o fato de ter ingressado na direção do Sindicato. Em audiência do dia 10 de março⁹, a professora afirma que o tratamento que a direção passou a dispensar a ela foi completamente alterado depois de agosto de 1963, quando assumiu seu posto de tesoureira sindical. Até aquele momento, “sentia-se perfeitamente à vontade ministrando suas aulas; que recebia até manifestação carinhosa da direção”¹⁰.

Afirmou ainda ter sempre exercido sua função de maneira exemplar, com bom relacionamento com as alunas e reconhecimento geral de todos. Sustentou que nunca teve a atenção chamada, a não ser em um dia que a mãe de uma aluna foi reclamar com ela, pelo fato de ter feito sua filha escrever dez vezes o mesmo dever como forma de castigo. Porém, nesse episódio, a direção teria apoiado a reclamante, segundo a própria. Assim, a alegação de que dispensava um tratamento ríspido às alunas seria uma inverdade.

Após essa primeira audiência, seguiram-se outras três (24 de março, 5 de maio e 18 de maio). Na do dia 5 de maio, foram ouvidas as testemunhas da professora. O primeiro foi um ex-professor do Colégio reclamado, demitido de lá em 1963. José Alves Bronzeado, funcionário público, segundo a descrição na audiência afirmou que “[...] no tempo em que ele lecionava no Colégio havia professores sindicalizados, mas, a maioria deles foi dispensada; que ele depoente foi um dos sindicalizados demitidos”¹¹.

O segundo a testemunhar foi Geraldo Majela Cartaxo, que foi professor substituto do Colégio reclamado e ensinava, na época do depoimento, no Colégio Batista Paraibano. Em seu depoimento a favor da reclamante disse que “... é voz corrente na cidade que o professor Geraldo Muniz e outros foram demitidos pelo fato de

⁸ Ata de julgamento da reclamação nº155/64 na audiência de 10 de março de 1964, p. 8.

⁹ Idem.

¹⁰ Ata de julgamento da reclamação 155/64 de 10 de março de 1964.

¹¹ Assentada do dia 5 de maio de 1964, p. 52. Volume I.

integrarem a diretoria do sindicato...”¹². A partir dessa afirmativa, podemos perceber que nesse momento social a integração em um sindicato acabava prejudicando todos os seus participantes, pois o professor demitido, citado acima, era na época presidente deste. E sobre a demissão da Professora Margarida, declarou que: “[...] soube por ouvir dizer, que os pais de alunas foram convocados pelo Colégio para tratar do assunto relacionado com a demissão da reclamante”¹³.

A terceira testemunha foi o sindicalizado Herson Almeida do Rêgo, que trabalhou no Colégio reclamado em 1963, quando foi demitido no fim deste ano. Em seu depoimento disse

[...] que tomou conhecimento por intermédio de colegas que depois de demitida a reclamante, a direção do Colégio começou a taxá-la de ateia e de compartilhar de atividades subversivas; que a reclamante era assídua e cumpridora de seus deveres.¹⁴

Esses depoimentos incitam-nos a acreditar que a sindicalização teria sido algo que incomodava demais o Colégio Nossa Senhora das Neves, pois teria demitido a todos que fizessem parte do sindicato. Resta-nos refletir sobre o porquê de tal incômodo. Outro ponto foi o apresentado pela segunda testemunha, quando disse que os pais foram convocados na direção para discutirem sobre a demissão da professora. Isso nós leva a pensar que o Colégio planejou e talvez até tenha influenciado na constituição do abaixo assinado promovido pelos pais em apoio à direção do Colégio.

A terceira testemunha nos traz algo bastante interessante, que é o fato do Colégio ter procurado difamar a professora taxando-a de “ateia” que compartilhava de “atividades subversivas”. Poderíamos detectar um conteúdo moral nessas acusações sobre opções religiosas e comportamentos políticos, devido aos padrões de conduta estabelecidos pelos grupos dominantes? Essas colocações também nos levam a pensar sobre como a questão da moral feminina se fazia extremamente importante na época. As relações entre os gêneros aconteciam de maneira hierárquica, onde o domínio masculino sobre o feminino se fazia através da moral como podemos perceber nas práticas expostas pela instituição contra a professora.

¹² Assentada do dia 5 de maio de 1964, p. 53 Volume I.

¹³ Idem.

¹⁴ Assentada do dia 5 de maio de 1964, p. 56

Finalmente, em 18 de Maio de 1964, o juiz expôs a fundamentação de sua decisão¹⁵ e proferiu sua sentença:

Ante o exposto e considerando o mais que dos autos consta decide a junta por maioria – contra o voto do vogal dos empregadores - julgar procedente em parte a reclamação para, indeferindo o pedido de reintegração por entender desaconselhável, condenar como condena o Colégio reclamado a pagar à reclamante Maria Margarida de M. Mesquita a quantia de 171.000,00 referente a indenização tempo (2 anos) aviso prévio, 12/12 de 13º mês de 1964 e de 2 meses de serviço (janeiro e fevereiro). Custas com a reclamada na forma da lei em 3,746,00. Esta decisão que foi prolatada na presença das partes que dela tomaram conhecimento deverá ser cumprida dentro de 10 dias.¹⁶

Porém, o caso não se encerra nesta decisão, pois tanto Maria Margarida como o Colégio Nossa S. das Neves, recorrem no TRT da 6º Região, sediado em Recife, Pernambuco, onde se resolveu pela “anulação da sentença quando as conclusões estão em desacordo com a fundamentação”¹⁷. Seguindo o processo número 404/65 (de 1965) e o número 653/67 (de 1967), que constam no maço consultado, observam-se os motivos para a continuidade do caso: atraso no pagamento determinado pela Justiça e problemas com a reintegração de Margarida no Colégio. Em todos os processos a Justiça favorece Margarida.

Como nos explica Larissa Rosa Corrêa¹⁸, a Justiça do Trabalho brasileira vive abarrotada de trabalho devido ao grande número de processos nas décadas de 1960 a 2000. Isso fazia com que a Justiça do Trabalho fosse ficando cada vez mais lenta. Assim, as batalhas judiciais duravam anos, como foi o caso que descrevemos. Para alguns trabalhadores isso era desgastante e muitas vezes os faziam desistir ou aceitar qualquer acordo com o empregador, que se aproveitava desta morosidade e a fazia ficar cada vez mais lenta, quando recorria e usava de estratégias como testemunhas e provas sem muito fundamento, para atrasar cada vez mais o caso e assim ganhar tempo.¹⁹

Nos últimos anos do processo Margarida Mesquita X Colégio N. S. das Neves, vimos que as reclamações aconteciam por não cumprimento no pagamento por parte do

¹⁵ Infelizmente não tivemos acesso à fundamentação, pois a página não estava nos autos

¹⁶ Ata de audiência no processo da reclamação JCI- 155/64, p. 83.

¹⁷ Processo nº 457/64, p. 122

¹⁸ CORRÊA, Larissa Rosa. *A tessitura dos direitos: padrões e empregados na justiça do trabalho, 1953-1964*. São Paulo: LTr, 2011.

¹⁹ Idem.

empregador e ainda por este não aceitar bem a reintegração da empregada à sua antiga função. E com isso o caso se arrastava pelo tempo no cenário judicial.

Mas essa morosidade judicial não era de todo negativa, pois proporcionava aos trabalhadores exercitarem esse desejo de justiça e sua luta por direitos. Porém esse entendimento de luta por direitos nem sempre era concebido como objetivo mais imediato da classe trabalhadora. Corrêa, por exemplo, lembra que um processo podia servir como prática de vingança ou oportunidade de revidar e de estar cara a cara com seu patrão para enfrentá-lo.²⁰

A observação desse caso possibilita compreender questões como: a história das mulheres e problemáticas sobre gênero através da escola na Paraíba dos anos 1960, de classe pelo fato de ser uma professora e está ser membro da diretoria do sindicato, como também a conduta feminina na sociedade que construiu por muito tempo uma certa identidade “homogênea” conferida para mulheres.

- **Classe, gênero, costumes e moral.**

Michelle Perrot, na obra *Minha História das Mulheres*²¹, publicada no Brasil em 2008, em um capítulo específico deste livro nos traz uma discussão sobre “o trabalho das mulheres”, onde trata da inserção da mulher nas atividades laborativas, desde a camponesa do século XVIII “às novas profissões do setor terciário” do século XXI. Neste texto, se pode observar que, ao longo do tempo, as mulheres vão emergindo no mercado de trabalho, de acordo com as necessidades do capital. Porém, ao mesmo tempo em que as mulheres são inseridas no mercado de trabalho, continuam a vigorar práticas de dominação de gênero. As mulheres não deixam de ser vigiadas e controladas, porém este controle vai se exercer num discurso que normatiza e naturaliza habilidades que são propostas como da natureza feminina, criando assim profissões que cabem apenas às mulheres, segregando-as de um mercado de trabalho mais amplo.

A educação e a “independência” que o mundo de trabalho oferece às mulheres, portanto, são estratégias que visam exercer o controle através de um saber social, intitulado como moral. As mulheres podem sair de casa para trabalhar, podem estudar,

²⁰ Idem.

²¹ PERROT, Michelle. *Minha História das Mulheres*. Tradução Angela M. S. Corrêa. São Paulo: Contexto, 2008.

mas regras terão de ser seguidas. E a professora Margarida, em sua estratégia de defesa no processo trabalhista, acaba por usar tais regras a seu favor, na já citada crônica lida na rádio. Ela apresenta-se como uma professora sindicalista e combativa que reivindica o exercício de seus direitos, vale-se do discurso dominante, acerca da conduta esperada para uma mulher, apontando à injustiça de sua demissão:

Sou uma moça desceite, de uma conduta irreprovável, e que pelo motivo de pertencer ao SINDICATO DOS PROFESSÔRES, venho sendo alvo de muitas perseguições.²²

Esse discurso proferido por Margarida como estratégia de defesa judicial, pode ser pensando como uma forma de subverter, a seu favor, as normas morais impostas pelo exercício do poder masculino hierárquico em relação à mulher. Portanto, a personagem principal dessa trama, em seu discurso, subverte a seu favor, a condição de submissão moral que a sociedade lhe aplica. Segundo a própria professora, ela foi perseguida por se encontrar em um sindicato de classe e ainda numa posição geralmente ocupada por homens – compondo a diretoria do sindicato. No máximo, as mulheres que entravam em sindicatos deveriam, segundo os padrões aceitos dominantes, serem submetidas a um sistema paternalista de proteção, em condição passiva de sexo frágil a ser protegido. O sindicato e a função dos sindicalistas, portanto, eram áreas em que a ação cabia ao gênero masculino²³.

Esse paternalismo nos sindicatos já foi discutido por Margareth Rago (1985), que expõe a forma com a qual os trabalhadores viam e tratavam as mulheres trabalhadoras na Primeira República:

Assim, tanto na legislação trabalhista quanto no discurso operário a mulher é pensada na linguagem romântica das classes dominantes, fundamentadas pelo saber médico, como encarnação das emoções, dos sentimentos, irracional, incapaz de resistir...²⁴

A mulher transgressora desse momento, como nos coloca Maria Goretti Ribeiro no prefácio do livro de Antonio de Pádua Dias da Silva, *Mulheres representadas na literatura de autoria feminina: vozes de permanência e poética da agressão*²⁵,

²² Crônica escrita pela professora Maria Margarida, p. 20.

²³ RAGO, Luzia Margareth, *op. cit.*, p. 67.

²⁴ *Idem*, p. 70.

²⁵ SILVA, Antonio de Pádua Dias da. *Mulheres representadas na literatura de autoria feminina: vozes de permanência e poética da agressão*. Campina Grande: EDUEPB, 2010.

[...] é a mulher liberada que, se declarando independente, trai o marido ou se nega a assumir o papel de dona-de-casa, subserviente, da esposa reclusa e dedicada ao lar e de mãe-extremosa²⁶.

Sendo que esse tipo de comportamento era totalmente inaceitável para a época. As mulheres trabalhadoras que precisavam exercer atividades, fora do lar para complementar a renda da família acabavam sendo extremamente marginalizadas se desviassem das suas atividades do lar. Mesmo tendo trabalhado o dia inteiro, elas não poderiam ser más donas de casa. O descanso não lhes era permitido em nome de regras sociais que definiam o papel feminino na sociedade.

Logo após fazer parte da direção do sindicato de sua categoria, Margarida Mesquita afirmou “que sentiu não existir mais como anteriormente a mesma solidariedade a que estava habituada a receber do Colégio.”²⁷ Pertencer ao sindicato não era bem visto nesse momento, primeiro por transgredir os preceitos morais impostos às mulheres na vida social e profissional e segundo, pelo clima político daqueles anos de intensa agitação social e paranoia anticomunista, que resultaria em um golpe de Estado e na instalação de uma ditadura sob a direção militar pelos vinte anos que se seguiram. A ditadura militar objetivava a conservação da ordem estabelecida e de suas hierarquias baseada na propriedade privada, através de instrumentos de repressão das formas de resistência dos trabalhadores. E Margarida transgredia todas essas regras, pois era mulher que trabalhava, solteira e ainda membro da direção de um sindicato.

Com base nisso, o Colégio no qual ela ministrava aulas se acreditava com todos os motivos para demiti-la. Ela era uma péssima influência para as alunas. Moças de uma classe social alta na sociedade paraibana que estavam sendo formadas para assumirem seus postos futuros, como mães de família respeitáveis.

Observar essas discussões de gênero, moral, transgressão e costumes, nos faz refletir a partir do nosso objeto de pesquisa, pois muito além da condição pura e simples do gênero, podemos pensar esta condição junto com a classe. Mas para isso precisamos entender o que vem a ser uma e outra, para assim observarmos o espiral em que elas se constroem.

²⁶ RIBEIRO, Maria Goretti. Prefácio. In: SILVA, Antonio de Pádua Dias da. *Mulheres representadas na literatura de autoria feminina: vozes de permanência e poética da agressão*. Campina Grande: EDUEPB, 2010, p.16.

²⁷ Ata de julgamento da reclamação n° 155/64, realizada na audiência de 10 de Março de 1964, p. 09, Volume I.

Segundo E. P. Thompson, em *As Peculiaridades dos Ingleses e outros artigos*, classe é : “uma categoria *histórica*, ou seja, deriva de processos sociais através do tempo. Conhecemos as classes porque, repetidamente, as pessoas se comportam de modo classista”²⁸. Esse comportamento classista de Margarida Mesquita é observado tanto em sua disposição em formar a diretoria do sindicato da categoria dos professores, quanto em discursos como o da carta que está em meio aos autos processuais, em que ela se coloca, enquanto professora, como integrante da classe trabalhadora proletariada, que possui interesses e demandas bastante diversas da burguesia, e, conseqüentemente, manifesta posicionamentos políticos bastante distintos e opostos:

A burguesia de estômago cheio, arrotando aguarias, à custa do proletariado é profundamente cristã. Tudo aceita resignadamente, segundo os ensinamentos cristãos. Quem é que vai gritar contra o aumento dos coletivos, quando tem um carro último modelo estacionado à porta? Quem vai protestar contra o aumento e a falta d'água, quando a casa é bem abastecida, desde a piscina no jardim até a caixa d'água do banheiro de empregada? Quem protesta é o miserável trabalhador. Vive para trabalhar, ganhar uns minguados cruzeiros, para iludir a fome dos pequeninos filhos. Ele, que detesta o verão pela falta d'água, e teme o inverno receando que o mocambo seja destruído pelas chuvas é sempre um mártirio.²⁹

Margarida não vivenciava apenas a identidade de classe. Ela vivenciava também, experiências que lhe traziam pressões por sua identidade de gênero. Não era só mais um trabalhador pobre reivindicando direitos, era uma mulher. Portanto se faz necessário compreender o que é a teoria de gênero. Segundo Ana Paula Vosne Martins, é: “uma forma de categorizar coisas e pessoas a partir das diferenças sexuais. A ênfase é dada no processo social de percepção, caracterização e valorização das diferenças biológicas”³⁰. E ainda segundo Joan Scott, “o gênero é uma das primeiras formas de significar as relações de poder”³¹.

Com base nessas premissas, temos a experiência classista de uma trabalhadora que integra a diretoria do sindicato da categoria dos professores, e que é penalizada por tal atitude, vista também como não correspondente ao adequado lugar social a ser desempenhado por uma mulher. Aos olhos da instituição empregadora, a professora não

²⁸ THOMPSON, E. P. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Organizadores: NEGRO, Antonio Luigi e SILVA, Sérgio. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001, p. 270.

²⁹ Processo n° 155/64, Documento de 22 fev. 1964, p. 17-18.

³⁰ MARTINS, Ana Paula Vosne. Possibilidades de diálogo: Classe e Gênero, *História Social*, Campinas, n.4/5, 1997/1998, p. 147.

³¹ SCOTT, Joan. História das Mulheres, In: BURKE, Peter (Org), *A Escrita da História: novas perspectivas*, Tradução: Magda Lopes, SP: Unesp, 1992, *apud* MARTINS, Ana Paula Vosne, *op. cit.*, p. 153.

seria um bom modelo de mulher a ser seguido por sua clientela (suas alunas), devido às suas opções políticas derivadas de sua condição de classe. Tratando-se então, de uma experiência entrecruzada de conflitos de classe e de gênero, onde observamos uma predominância na questão da classe.

Assim temos conflitos sociais inter-relacionados. Pois além de se poder pensar na classe como uma situação de constantes conflitos e transformações, além de se encontrar relações de poder de diversas formas, também dentro desse modelo de vivência social trabalhista, um outro conflito existe e é o de gênero. Observemos o que nos traz Rago, no episódio em que “um tecelão revolta-se numa assembléia da UOFT:”

32

[...] nós não devemos ensinar (o trabalho) a essas mulheres que amanhã nos virão a substituir, mas devemos fazer-lhes compreender que o seu lugar é a casa, a tratar e educar seus filhos (...); oxalá que elas saibam compreender seu *papel de educadoras* daqueles que amanhã serão os nossos substitutos na luta do pão e na conquista do bem-estar da humanidade, pois, assim, demonstrarão á sociedade serem *as verdadeiras rainhas do lar*; o *papel de uma mãe não consiste em abandonar seus filhos em casa e ir para a fábrica trabalhar*, pois tal abandono origina muitas vezes conseqüências lamentáveis, quando melhor seria que *somente o homem procurasse produzir de forma a prover as necessidades do lar*. (A Razão, 29-7-1919, grifos da autora.)³³.

Com as mulheres entrando cada vez mais nas faculdades, no mercado de trabalho, nos movimentos civis e políticos, como também ao reivindicarem direitos na justiça e ganharem causas, vão se alterando alguns valores morais sociais. Essas proibições de trabalhar fora, mesmo que o marido não dê conta da renda da família, nada mais é que o exercício da dominação masculina sobre a feminina, que deve ser enterrada no lar junto com os filhos. Observemos que mesmo as classes mais pobres carregam isso consigo, imaginem as mais abastadas que não tem necessidade de trabalhar. É bem mais difícil para uma mulher de classe social alta conciliar o trabalho com o lar, pois socialmente ela não teria motivos para dar menos atenção a atividade para qual “nasceu”, ser dona de casa. É nesse sentido que as questões de classe e gênero se entrecruzam. É seu ponto em comum. As mulheres sejam ricas ou pobres estão submetidas a essa ordem e aquelas que resistem serão tratadas como desviantes que precisam ser corrigidas.

³² RAGO, Luzia Margareth, *op. cit.*, p. 68.

³³ *Idem.*

A luta para mudar essa situação de dominação surtiu seus efeitos e nesse sentido, Natalia Pietra Méndez compreende, por exemplo, a emergência de uma jurisprudência que reconhece direitos de mulheres sobre os bens de seus companheiros, quando viviam na condição de concubinato³⁴. O estabelecimento desta jurisprudência, em 1960, é apenas uma demonstração de uma longa trajetória de mudanças nas relações sociais e dos princípios morais vigentes na sociedade. O reconhecimento disso por parte do Estado é o cume de mudanças sobre um sistema de valores que começara a sofrer transformações mais visíveis.

É na década de 1960, também que a nossa personagem vai conseguir dentro da Justiça do Trabalho, por meio da JCJ da Paraíba, a vitória sobre sua reclamação trabalhista, mesmo depois tendo recorrido, pelo fato de ter sido atendida apenas em parte, pela sentença, e o Colégio também recorreu por não aceitar as duas vitórias de Margarida. De todas as vezes que ela impetrou recursos, esta saiu vitoriosa. Segundo Batalha:

[...] os estudos de gênero e de história das mulheres constituem um exemplo a ser lembrado, pois foi num momento de refluxo do movimento feminista, que esse campo soube conquistar um espaço acadêmico, que vem sendo continuamente ampliado.³⁵

Devido a essa ampliação procuramos, então, a partir da nossa fonte, trazer uma personagem que luta e transgride conceitos e padrões pré-definidos de sua época, no cenário educacional, da moral, do trabalho, do gênero, do costume, do Direito. Maria Margarida de Menezes Mesquita nos traz a possibilidade através de seu dissídio trabalhista, de refletirmos sobre essas já citadas transgressões e contextos de uma época da nossa história, de uma Paraíba ainda pouco explorada em seus arquivos judiciais pelos historiadores.

Nesse sentido, não podemos deixar de destacar que nosso trabalho não deverá se esgotar aqui. Há muito ainda a ser explorado e analisado, pois observar em uma época, costumes, cultura e múltiplas relações desenvolvidas em sociedade, não é tarefa fácil. Ao lançarmos olhares para o outro, nos vemos dentro do outro e observamos o outro

³⁴ MÉNDES, Natalia Pietra, *op. cit.*, p. 124.

³⁵ BATALHA, Cláudio H. M, *op. cit.*, p.157.

dentro de nós. Por isso é preciso ter cuidado ao fazer essa observação e procurar entender a lógica da época estudada, como nos aconselha Alain Corbin³⁶.

Sendo assim, esse trabalho pode então partir para outros olhares dentro ainda desta mesma fonte e que não foram possíveis de serem abarcados nesse momento, como os dois recursos que estão dentro dos dois volumes, que compõem o conjunto total do processo e que merecem ser explorados mais a fundo como o que foi feito aqui.

³⁶ CORBIN, Alain. “Do Limousin às culturas sensíveis”. In RIOUX, Jean-Pierre e SIRINELLI, Jean-François. Para uma História Cultural. Lisboa, Editorial Estampa, 1998 (pp. 97-110).

REFERENCIAL BIBLIOGRAFICO

FONTE:

Processo nº155/64. Encontrado no Memorial do Tribunal Regional do Trabalho 13º Região, Paraíba.

BIBLIOGRAFIA:

BATALHA, Cláudio H. M. A Historiografia da Classe Operária no Brasil: Trajetória e Tendências. In: FREITAS, Marcos Cezar de Freitas(org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: 6.ed., Contexto, 2005.

CORBIN, Alain. “Do Limousin às culturas sensíveis”. In RIOUX, Jean-Pierre e SIRINELLI, Jean-François. *Para uma História Cultural*. Lisboa, Editorial Estampa, 1998

CORRÊA, Larissa Rosa. *A tessitura dos direitos: padrões e empregados na justiça do trabalho, 1953- 1964*. São Paulo: LTr, 2011.

MARTINS, Ana Paula Vosne. Possibilidades de diálogo: Classe e Gênero, *História Social*, Campinas, n.4/5, 1997/1998, p. 147.

MÉNDEZ, Natalia Pietra. *Com a palavra o segundo sexo: percursos do pensamento intelectual feminista no Brasil dos anos de 1960*. HPorto Alegre: Tese de Doutorado em História/UFRGS, 2008.

PERROT, Michelle. *Minha História das Mulheres*. Tradução Angela M. S. Corrêa. São Paulo: Contexto, 2008.

RAGO, Luzia Margareth. *Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985

RIBEIRO, Maria Goretti. Prefácio. In: SILVA, Antonio de Pádua Dias da. *Mulheres representadas na literatura de autoria feminina: vozes de permanência e poética da agressão*. Campina Grande: EDUEPB, 2010.

SCOTT, Joan. História das Mulheres, In: BURKE, Peter (Org), *A Escrita da História: novas perspectivas*, Tradução: Magda Lopes, SP: Unesp, 1992.

SILVA, Antonio de Pádua Dias da. *Mulheres representadas na literatura de autoria feminina: vozes de permanência e poética da agressão*. Campina Grande: EDUEPB,2010.

THOMPSON, E. P. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Antonio Luigi Negro e Sergio Silva (orgs). Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001.

